



**Os efeitos da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a assistência e
humanização penitenciária no Sistema Prisional Maranhense após denúncia:
um panorama dos anos de 2014 a 2024.**

Waleska Lima e Silva

Universidade Estadual do Maranhão

limawaleska06@gmail.com

Samara Micaela Lima da Silva

Universidade Estadual do Maranhão

sammicaela.ls@gmail.com

Resumo

Em 2014, a denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) acerca das graves violações encontradas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desencadeou diversas reformas no Sistema Prisional do Maranhão. O presente artigo analisa, a partir de uma perspectiva histórico institucional, o modo como a pressão internacional alterou as assistência e humanização penitenciária entre 2014 e 2024. Mediante análise qualitativa de relatórios oficiais, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP) e da Defensoria Pública, conclui-se que a influência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi decisiva para reduzir homicídios intramuros, diminuir as taxas de superlotação, fomentar melhorias na saúde e educação carcerária, e fortalecer os mecanismos internos de controle. No entanto, desafios ligados a gênero, financiamento e consolidação da justiça restaurativa persistem, no entanto, o Maranhão transformou-se de espelho de violação de direitos em referência nacional, recebendo inúmeros prêmios.

Palavras-chave: Sistema Prisional; Humanização; CIDH.

Abstract

In 2014, the complaint submitted to the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR) regarding the serious violations found in the Pedrinhas Prison Complex triggered a series of reforms in the Maranhão prison system. This article analyzes, from a historical-institutional perspective, how international pressure transformed prison assistance and humanization between 2014 and 2024. Through a qualitative analysis of official reports, data from the National Council of Justice (CNJ), the Maranhão State Department of Penitentiary Administration (SEAP), and the Public Defender's Office,

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundação
Sousândrade
TE APÓIA NO DESenvolvimento DA UMA



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



it is concluded that the influence of the Inter-American Human Rights System was decisive in reducing in-prison homicides, lowering overcrowding rates, promoting improvements in prison health and education, and strengthening internal control mechanisms. However, challenges related to gender, funding, and the consolidation of restorative justice still persist. Nonetheless, Maranhão has shifted from being a symbol of human rights violations to a national reference, receiving numerous awards.

Keywords: Prison system; Humanization; IACHR.

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Prisional do Maranhão, nos anos de 2013-2014, passou por uma grave crise que resultou em diversas violações de Direitos Humanos e escancarou a incapacidade estatal em garantir direitos básicos às pessoas privadas de liberdade. Assim, após esgotamento de todos os recursos internos, a situação foi levada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, posteriormente, à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O presente trabalho investiga como a denúncia no âmbito internacional alterou os rumos da política penitenciária maranhense a partir do recorte temporal de 2014-2024. A pesquisa foi pautada nas reformas estruturais, administrativas e normativas desencadeadas pela atuação da CIDH, os resultados concretos referentes à assistência material, saúde, educação e ressocialização e os desafios latentes encontrados até os dias atuais.

No que tange à metodologia, a abordagem é qualitativa, baseada na análise documental de relatórios e demais documentos formais. A análise comparativa (antes-depois) concentrou-se em indicadores como taxa de homicídios, índice de superlotação, assistência à saúde básica, percentual de internos em atividades educacionais/laborais e número o papel dos defensores públicos no Sistema.

2 O SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIZAÇÃO DO BRASIL

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundaçao
Sousândrade
SE APÓIA NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA



CAPES



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



O Sistema Interamericano de Direitos Humanos é um conjunto regional de normas, instituições e mecanismos complementares ao sistema universal da Organização das Nações Unidas – ONU. O SIDH foi criado no âmbito da Organização dos Estados Americanos para supervisionar e acompanhar a efetividade da garantia do direito internacional dos direitos humanos da região.

O Sistema é dividido em dois órgãos. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, criada em 1959, atua de modo independente com o objetivo de promover a defesa dos direitos humanos através de petições e relatórios. As denúncias de violações de direitos humanos são encaminhadas à Comissão, que por sua vez investiga e formula recomendações aos Estados para que haja a reparação e não reincidência dessas violações.

O segundo órgão é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, criada em 1979 através da Convenção Americana de Direitos Humanos, sendo um órgão judicial responsável por emitir parecer e dar conselhos, além de fazer deliberações. Os estados membros podem consultar a Corte acerca da conformidade das normativas internas em relação às normas internacionais, já que o órgão tem caráter consultivo. Ademais, A Corte, por sua competência contenciosa, pode realizar deliberações, entretanto, apenas aos estados membros que a reconheceram na Convenção Americana de Direitos Humanos.

O Brasil ratificou a Convenção Americana no ano de 1969 e reconheceu a Corte em 1998. Em 2006 ocorreu a primeira condenação do país perante a Corte no caso de homicídio de Damião Ximenes Lopes, sendo o Brasil responsabilizado por não prevenir a morte do nacional, que se encontrava na Casa de Repouso Guararapes, financiada pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

No que tange o ocorrido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, primeiramente, diante a representação da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e a Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão, foi proferida a Medida Cautelar N° 367-13. A Medida constatou uma situação de gravidade no sistema penitenciário do Estado do Maranhão, sendo apresentadas várias recomendações, a

PROMOÇÃO







citar uma “intervenção total” na Casa de Detenção do Complexo, alegando que o local possuía superlotação extrema sem controle das autoridades públicas no local.

A Medida Cautelar supramencionada ainda registrava dezenas de mortes no Complexo no mês de outubro do ano de 2013, o que demonstrava a falta de controle e violência estatal nos estabelecimentos penais do estado, bem como o poder das facções criminais e a rivalidade entre elas dentro do Complexo.

Adiante, no documento constava uma declaração do estado do Maranhão, datada em novembro de 2013, que relatava diversos investimentos no Sistema Prisional, como criação de casas prisionais e compra de equipamentos, a fim de sanar as problemáticas quanto às fugas, os maus tratos realizados pelos agentes penitenciários, as rebeliões e as mortes. Após a declaração, o governo do Maranhão emitiu o Decreto Estadual N° 29.443, este que constatava, durante o período de 180 dias, estado de emergência no Sistema Prisional do Maranhão.

No entanto, apesar da declaração emitida pelo Governo do Estado, a situação chegou à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que, por sua vez, observou que mesmo após ter se comprometido a sanar a situação, o Maranhão ainda registrava novas mortes em seu Sistema Prisional. Assim, a Corte IDH concedeu medida cautelar e solicitou que o Governo Brasileiro:

- a) adote medidas necessárias e efetivas para evitar a perda de vidas e danos à integridade pessoal de todas as pessoas que se encontram privadas de liberdade no Complexo Penitenciário de Pedrinhas;
- b) reduza de forma imediata os níveis de superlotação;
- c) investigue os fatos que motivam a adoção destas medidas cautelares, evitando assim sua repetição.

Apesar da Medida Cautelar emitida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em janeiro de 2014, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA, apresentaram novas provas que constatavam a permanência das irregularidades ora apresentadas anteriormente. Os órgãos relataram sequências de mortes dentro do Complexo no

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERBACIT & DISTONIA

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



mês de dezembro de 2013, bem como uma rebelião, mesmo após solicitações da Corte IDH.

Desse modo, a Corte IDH outorgou medidas provisórias em março de 2014, a fim de proteger todos que se encontram no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sejam agentes, pessoas privadas de liberdade, funcionários ou visitantes. Essas medidas, vigentes até os dias de hoje, também estão presentes na Resolução de 14 de outubro de 2019, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que cita:

1. Requerer ao Estado que adote imediatamente todas as medidas que sejam necessárias para proteger eficazmente a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas privadas de liberdade no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, bem como de qualquer pessoa que se encontre nesse estabelecimento, inclusive os agentes penitenciários, os funcionários e os visitantes.
2. Requerer ao Estado que mantenha os representantes dos beneficiários informados sobre as medidas adotadas para cumprir as medidas provisórias ordenadas e que a eles garanta o acesso amplo e irrestrito ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com o propósito exclusivo de acompanhar e documentar, de maneira fidedigna, a implementação das presentes medidas. Do mesmo modo, que se coordene com os representantes dos beneficiários uma instância de acompanhamento conjunta das presentes medidas provisórias, de modo a facilitar o intercâmbio de informações e de soluções para os problemas identificados na presente resolução.
3. Requerer ao Estado que remeta a este Tribunal o Plano de Contingência, com ações detalhadas e prazos atualizados para a reforma estrutural e de redução da superpopulação e da superlotação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, num prazo de quatro meses.
4. Requerer ao Estado informações quanto ao uso diário e mensal de armamento tipo pardal, bombas, armas e munições utilizadas nas unidades carcerárias do Maranhão, bem como os recursos utilizados para sua aquisição e manutenção.
5. Requerer ao Estado brasileiro a lista de todos os processos administrativos e penais instaurados contra servidores do Complexo de Pedrinhas pela prática de tortura.
6. Requerer ao Estado informações detalhadas sobre o estado de saúde de todas as pessoas privadas de liberdade registradas como portadores de transtornos mentais nas unidades de Pedrinhas, bem como informações detalhadas sobre os planos e programas de desinstitucionalização das pessoas privadas de liberdade reconhecidamente portadoras de transtornos mentais graves.

3 MEDIDAS ADOTADAS APÓS A DENÚNCIA À CIDH NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO (2014-2024)

3.1 Resposta emergencial após a denúncia

Após uma série de denúncias no âmbito nacional e internacional durante os anos de 2013 e 2014, o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, bem como o Sistema Prisional Maranhense, sofreram diversas mudanças significativas. Em atenção às recomendações da Corte IDH, o Governo Brasileiro apoiou o plano de “pacificação”

PROMOÇÃO



APOIO





local, onde houve a formação de uma força tarefa, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça para realização de mutirões carcerários.

Adiante, a Força Nacional foi enviada ao local e foram transferidos cerca de 40 apenados para presídios federais. Destaca-se ainda que, no período, foram construídos 2 anexos provisórios no Complexo e assinatura de convênios visando a ampliação do monitoramento eletrônico.

3.2 Mudança de gestão e melhorias significativas

No ano de 2015 ocorreu a mudança de governo no estado do Maranhão, bem como a mudança de gestão do Sistema Prisional do estado. Foi no mesmo ano que houve a criação da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), que adotou um plano de metas pautado na segurança, humanização, modernização e administração.

Após a criação da Secretaria, o orçamento penitenciário subiu, fator esse que possibilitou a instauração de diversas mudanças significativas para melhoria do Sistema Prisional, como a criação de 11 Unidades Prisionais no interior para reduzir o nível de dependência do Complexo e diminuir as taxas de superlotação.

Já no ano de 2016 foi inaugurada a 1ª Portaria Unificada no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com o intuito de fortalecer a segurança e o controle quanto à entrada e saída de materiais, pessoas e veículos nos estabelecimentos penais.

Outros avanços marcantes no Sistema Prisional do Maranhão foram o lançamento do Programa Rumo Certo (2017), a inauguração da Marcenaria do Sistema Penitenciário (2019), a criação da Polícia Penal do Maranhão (2020), cujo objetivo é garantir a segurança nas Unidades Prisionais e acompanhar a atuação dos agentes e auxiliares penitenciários, a regionalização das Fábricas de Blocos (2021) e o lançamento do Programa EAD Prisional (2022).

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



Fundação
Sousândrade



C A P E S



C N P q
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



3.3 Garantia de Direitos Humanos quanto à assistência material, de saúde e psicossocial

O Estado do Maranhão investiu significativamente em políticas penitenciárias que auxiliam na humanização prisional, visando garantir direitos básicos e um tratamento mais adequado aos custodiados.

Desse modo, no que se refere ao atendimento e classificação, ao adentrar o Sistema Prisional do Estado, o apenado passa pela Comissão Técnica de Classificação, que por sua vez gera o Plano de Individualização de Pena, onde é traçado o perfil da pessoa presa para que, assim, o tratamento penal seja adequado a cada um.

Ademais, no tocante à alimentação, a SEAP terceirizou a cozinha industrial das Unidades Prisionais para garantir uma alimentação melhor e mais saudável aos internos. Já sobre a higiene nos estabelecimentos penais, todos os privados de liberdade recebem um Kit de Higiene Pessoal fornecido pela Secretaria, além de absorventes industrializados dispensados mensalmente para as internas das Unidades Femininas do Maranhão.

Acerca da visita aos custodiados, essas são realizadas semanalmente de acordo com o cronograma de cada Unidade. Além disso, após a pandemia de COVID 19, foram implementadas as visitas virtuais, onde os familiares que possuem dificuldade de deslocamento podem falar com os apenados de maneira virtual.

Quanto aos espaços para realização das visitas, anteriormente inadequados, passaram por reformas e estão aptos para receber os familiares dos custodiados, seja para visita íntima quanto para a visita normal. Destaca-se também a criação de espaços adequados para visita infantil, que outrora acontecia no mesmo ambiente que as visitas de maiores, agora ocorrem em espaço específico.

No eixo de saúde prisional, um dos mais prejudicados na época da denúncia, citam-se melhorias quanto à efetividade das assistências aos PPL's, a citar a inauguração do Núcleo de Assistência à Saúde (2019), que possui atendimento 24h com enfermeiros e técnicos de enfermagem e dá todo o suporte necessário às

PROMOÇÃO





Unidades que compõem o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, além da Unidade Prisional de Ressocialização Femininas – UPFEM.

Além disso, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária firmou diversas parcerias para melhorar ainda mais a saúde no âmbito prisional. O Projeto TeleNordeste, por exemplo, permite que os internos do Sistema realizem consultas de maneira virtual, o que resulta na menor morosidade dos atendimentos. Já as consultas presenciais são realizadas em parceria com as Secretarias de Saúde dos municípios e com a Secretaria de Estado de Saúde - SES, sendo marcadas através da Central de Marcação da SEAP.

As dispensas de medicamentos e itens de saúde necessários são realizadas mensalmente de acordo com a necessidade de cada Unidade Prisional, visando a não escassez desses itens. A SEAP conta com a parceria firmada com a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH para adquirir esses medicamentos e demais itens.

No que se refere ao atendimento psicossocial, as Unidade Prisionais do Estado dispõem de psicólogos e assistentes sociais para atenderem as demandas. Esses profissionais, além de fazerem o acompanhamento de rotina com os internos, são responsáveis por realizar projetos sociais, culturais e de conscientização, rodas de conversa e fornecerem todo o suporte necessário aos familiares dos internos que faleceram.

Adiante, os assistentes sociais das Unidades realizam emissão de documentos civis de custodiados que não possuem, bem como viabilizam a 2ª via dos documentos para apenados que perderam os seus.

3.4 Garantia de Direitos Humanos quanto à educação, trabalho e ressocialização

No que tange às atividades educacionais e laborais no Sistema Prisional, o Maranhão deixou a imagem de crise para trás e lidera, desde 2021, o ranking

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MÉTODO DISTÔNICO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



nacional de internos inseridos em atividades educacionais e laborais, de acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

O Programa Rumo Certo (2017) é um dos diferenciais do Sistema Penitenciário do Maranhão. A iniciativa visa aumentar o nível de escolaridade dos apenados através da oferta de cursos profissionalizantes, presenciais e a distância, através do fomento com parceiros como a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Quanto à educação formal, o Sistema Prisional Maranhense também se destaca, uma vez que erradicou o analfabetismo dentro das Unidades Prisionais, de acordo com dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA. A educação no Sistema conta com projetos de alfabetização, Ensino de Jovens e Adultos – EJA e EAD Prisional, além do Projeto Remição Pela Leitura também que utiliza a leitura e resenha de livros como forma de redução da pena dos internos.

O eixo trabalho e renda não existia dentro do Sistema Prisional Maranhense na data da denúncia, fato esse que mudou drasticamente em observância aos dados registrados em 2024. Analisando como o trabalho é fundamental para a reinserção do apenado na sociedade, a SEAP investiu em diversas frentes de trabalho nos estabelecimentos penais.

No ano de 2024 eram cerca de 200 oficinas e frentes de trabalho no estado do Maranhão. Algumas das atividades laborais realizadas nas Unidades Prisional do Estado, que podem ser observadas na sociedade são: malharia, fábrica de móveis, serralheria, digitalização e fábrica de blocos.

No que tange o cumprimento alternativo de pena, o fomento às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC's no Estado auxiliou na redução da superlotação nos estabelecimentos penais e registrou uma taxa de reincidência inferior a 15%, sendo uma política penitenciária eficaz.

Já no que se refere às Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPIS), elas reúnem os principais serviços necessários à pessoa egressa e aos que



cumprem medidas de alternativas penais, facilitando o acesso aos processos judiciais e políticas públicas disponíveis. Adicionalmente, o Escritório Social é um equipamento público, fomentado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que oferece serviços de acolhimento e apoio à retomada social de egressos e seus familiares.

3.5 Papel da Defensoria Pública no cumprimento das recomendações da Corte IDH

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão atuou e atua como parceira significativa para o efetivo cumprimento das recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Para que houvesse uma participação eficaz do órgão, o Núcleo de Execução Penal da DPE/MA alocou mais 9 defensores para cumprimento da demanda, saindo assim de 3 para 12 defensores, e realizando 28.239 atos processuais e 54 inspeções presenciais nas Unidades no ano de 2023.

O aumento do número de defensores alocados atendeu à recomendação da Corte IDH relativa ao acesso à justiça, garantindo maior celeridade a benefícios como progressões de regime e indultos habeas corpus.

4 DESAFIOS LATENTES ENFRENTADOS PELO SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO

Apesar de registrar mudanças significativas em comparação ao período de crise que corroborou para a denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Sistema Prisional do Maranhão ainda possui diversos desafios a serem superados.

4.1 Políticas de gênero e maternagem

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERMELHO E DOSTONO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



A Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM) recebeu selo de ouro da Senappen, entretanto ainda há a necessidade de implementação de uma creche interna e de protocolos de parto humanizado para as gestantes.

Ademais, na Unidade já são realizados projetos como “Maternagem, Cárcere e Afeto” e “Escrita que Liberta”, que atendem cerca de 120 internas, mas dependem de financiamentos anuais do Governo do Maranhão, que, em alguns momentos, não se mostra estável.

4.2 Justiça restaurativa e cultura de direitos

Quanto ao projeto “Diálogos Restaurativos na Execução Penal”, realizado através de Termo de Cooperação firmado entre SEAP e TJMA no ano de 2023, o referido projeto só funciona em três Unidades do Estado. Para que haja a institucionalização, requer a capacitação de cerca de 300 facilitadores, além de integrar indicadores restaurativos ao Sistema de Gestão Penitenciária.

5 CONCLUSÃO

A denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos foi um precursor para deslocar o Sistema Penitenciário do Maranhão de um roteiro de violações sistêmicas para um caminho de boas práticas humanitárias. O constrangimento internacional, a pressão judicial interna e mobilização da sociedade civil resultou na diminuição da letalidade intramuros, a queda nas taxas de superlotação nos estabelecimentos penais, a universalização de atenção básica de saúde e psicossocial e expansão da educação prisional e atividades laborais.

Contudo, para que ocorra a efetividade dos Direitos Humanos nas Unidades Prisionais do Estado, é necessário ampliar programas de justiça restaurativa, garantir enfoque em temáticas como gênero, raça e deficiência e estabilizar fontes de financiamento para projetos.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERMELHO E DENTONIO

APOIO



Fundação
Sousândrade



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



REFERÊNCIAS

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Asunto del Complejo Penitenciario Pedrinhas respecto de Brasil. Resolución de 14 de marzo de 2018.* San José, Costa Rica: Corte IDH, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Relatório de inspeção: Complexo Penitenciário de Pedrinhas.* Brasília: CNJ, 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. *Relatório de Atuação do Núcleo de Execução Penal 2023.* São Luís: DPE-MA, 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. *Termo de Cooperação Diálogos Restaurativos.* São Luís: SEAP/TJMA, 2023.

DEZORDI WERMUTH, M. Â.; HECK, M. L. de L. As decisões da Comissão Interamericana de Direitos do Homem e suas contribuições para a humanização do sistema carcerário brasileiro. *Juris Poiesis*, [S. I.], v. 20, n. 22, p. 40–68, 2017. Qualis B1. DOI: 10.5935/2448-0517.20170003. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurispoiesis/article/view/3418>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MARANHÃO. *A transformação do sistema prisional maranhense: relatório de gestão do sistema prisional do Maranhão.* São Luís: Governo do Estado do Maranhão.

O IMPARCIAL. Maranhão é destaque em conferência internacional sobre gestão penitenciária. O *Imparcial*, São Luís, 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/politica/2022/06/maranhao-e-destaque-em-conferencia-internacional-sobre-gestao-penitenciaria/>. Acesso em: 30 jun. 2025.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERBA E DISTÂNCIA

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico